



INSTITUTO QUALIFICAR de Trabalho & Qualificação Profissional

Assessoria do Distrito Federal - Entorno.

LIDO

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 10/12/09

Assessoria de Plenário

Em 11/12/09

O.E. nº 138/2009.

Gama - DF, 04 de dezembro de 2009.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROC 78/2009

Senhor Presidente,

O Instituto Qualificar vem de público solicitar de Vossa Excelência, especial atenção no que se refere a intermediação do nobre deputado na instalação de processo de impedimento do governador do Distrito Federal José Roberto Arruda e o vice governador Paulo Octávio em função do envolvimento dos signatários em corrupção.

A falta de compromisso com toda população do Distrito Federal compromete de forma singular, a atuação desse governo corrupto e descompromissado com as causas populares, no que tange a assistência à saúde e demais políticas públicas garantidas pela Constituição Federal.

Buscamos com tal atitude, amenizar a ira popular que é iminente e poderá tomar proporções incontroláveis, uma vez que o povo não suporta mais ser enganado e humilhado por quem no passado lhe pedira um voto de confiança.

Diante do envolvimento desses elementos em corrupção com provas palpáveis ridicularizando mais uma vez a classe política e envergonhando o nosso povo, não nos resta outra atitude se não solicitar dos parlamentares desta Câmara Legislativa, a instalação do processo de Impeachment do Governador do Distrito Federal e Vice Governador sob a pena de alimentar a revolta popular que ora se forma nos arredores do Distrito Federal. É preciso que este parlamento responda rápido e com a atenção que o caso merece.

Certos que Vossa Excelência é sensível ao clamor popular que ora carece de justiça e credita à esta casa a incumbência das providências necessárias, expressamos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Célio Mariano
Presidente

A PROCURADORIA
Análise e parecer.
Em 7/12/09
Jaime Tedeschi
Chefe de Gabinete da Presidência

Exmo. Sr. Deputado Cabo Patrício.
DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
Nesta.

CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.
PROCURADORIA - GERAL

Recebido em: 07/12/09

Hora: 12:15

Assinatura: [assinatura]

Matrícula: 12402-23

AO NÚCLEO DE ACESSORAMENTO A NESA DIRETORIA
BSDF 08/12/09

José Edmundo Pereira Pinto
Procurador - Geral

Edifício Alternativo Center Loja Nº. 63 – Setor Central Lado Oeste
Cep: 72.400-000 – Gama/Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
PROC Nº 78/09
Folha Nº 01 RITA